



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 04 DE MAIO DE 2026

Solicita a instalação de iluminação pública e a realização de serviços de capina e limpeza na Avenida José Farid Rahme, no trecho compreendido entre a pista de skate até o término da via, no sentido Marzagão.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção das seguintes providências na Avenida José Farid Rahme, no trecho compreendido entre a pista de skate até o término da via, no sentido Marzagão:

1. Instalação de iluminação pública

Que seja realizada a implantação de iluminação pública adequada em todo o trecho mencionado, tendo em vista que a ausência ou insuficiência de iluminação vem gerando insegurança à população, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que o local é amplamente utilizado pela população para caminhadas, práticas esportivas e atividades de lazer, sendo fundamental garantir condições mínimas de segurança e visibilidade.

2. Execução de capina e limpeza das calçadas

Que seja realizada, com urgência, a capina e limpeza das calçadas, atualmente tomadas por vegetação, o que está obstruindo a passagem de pedestres.

Tal situação tem forçado cidadãos a utilizarem a via pública para deslocamento, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a

segurança, especialmente de idosos, crianças e praticantes de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das demandas apresentadas por moradores e frequentadores da região, que relatam sensação constante de insegurança e dificuldades de mobilidade no local.

A falta de iluminação pública adequada contribui para a vulnerabilidade da área, podendo favorecer a ocorrência de delitos, além de dificultar a prática segura de atividades físicas no período noturno.

Da mesma forma, a ausência de manutenção das calçadas compromete o direito de ir e vir com segurança, contrariando princípios básicos de mobilidade urbana e acessibilidade.

Diante disso, a adoção das medidas ora sugeridas representa ação simples, porém de grande impacto na qualidade de vida, segurança e bem-estar da população.

Sala de Reuniões, 04 de Maio de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR